

LEI MUNICIPAL N° 065/94 - DE 11.03.94.

AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM MÓVEL AO CLUBE DE DAMAS "AGUIA DOURADA" DE LINHA GUABIROBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELICI ANTONIO VALENTINI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais..., Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, autorizado a doar uma "mesa de bolãozinho", ao Clube de Damas Águia Dourada de Linha Guabiroba, deste Município.

Art. 2° - As despesas oriundas da aplicação desta Lei, serão consignadas em dotação própria prevista no orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil,
aos 11 de março de 1994.

DELICI ANTONIO VALENTINI
Prefeito Municipal